ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 14 / 11 / 1979.
- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 418 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

Concede o "Título de Utilidade Pública" ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes de Petrópolis.

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Utilidade Pública" ao Grêmio Recreativo Escola de Samba Independentes de Petrópolis, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor, a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 12 de novembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente